



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Fis. 297
J

TERMO ADITIVO Nº 001/2018.

“1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. - EPP.”

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (07/02/2018), de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.226.784/0001-80, com sede administrativa localizada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1.223, Centro, nesta cidade de Alcinópolis-MS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador, VALDECI LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG nº 949110 -SSP/MS, e do CPF/MF nº 794.875.801-15, residente e domiciliado na Rua Maria Teodoro Freitas Nery, nº 120, Centro, nesta cidade de Alcinópolis-MS, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. EPP, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.310.267/0001-24, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 474, bairro Centro, na cidade de Coxim-MS, representada neste ato, pelo Senhor, João Paes Monteiro da Silva, brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 71, bairro Centro, na cidade de Coxim-MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 134.753/SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.723.391-15, doravante denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal, no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e inclusões da Lei Federal nº 8.883/94, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 07/02/2018 até 07/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 O valor global pactuado a ser pago pela contraprestação de serviços deste TERMO ADITIVO é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

AP J



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Fis. 248
H

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.101	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

5.1 O presente TERMO ADITIVO passa a integrar o CONTRATO ORIGINAL, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações supervenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:


6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

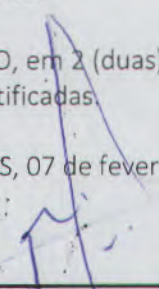
7.1 A publicação do presente instrumento, em extrato, no Jornal Oficial do Município, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Alcinópolis-MS, 07 de fevereiro de 2018.

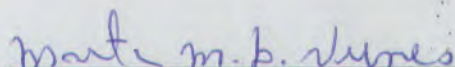


VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PRESIDENTE
{CONTRATANTE}

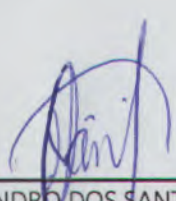


JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA
J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. - EPP
{CONTRATADO}

TESTEMUNHAS:



NOME: MARTA MARIA LIMA NUNES
CPF/MF: 447.024.501-15



NOME: ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE
CPF/MF: 020.484.611-07



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS.

CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR: R\$ 114.000,00.

LOCAL/DATA: ALCINÓPOLIS-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR VALDECI LIMA DE OLIVEIRA E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS.

CONTRATADA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA. - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 83.400,00.

LOCAL/DATA: ALCINÓPOLIS-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR VALDECI LIMA DE OLIVEIRA E RUBENS CÁCIO SCHIO.

JORNAL DE COSTA RICA
 JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA
 Diretor Presidente/Editor-Chefe:
 ANTONIO SILVEIRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
 DUPRE GARCIA COELHO
 Diretor de Circulação e Gerenciamento:
 SILVEIRE DE CASTRO
 Endereço:
 MEL JUSTINA FERREIRA
 CNPJ/MF: 09.983.476/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 499.2614
 REGISTRO NA JUCDEMS: 5402232578
 Inscrição e Atividade:
 AL JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 80
 CA. POSTAL, 13 - CEP: 19008-400
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensa@jcr.com.br
 Fone Celular: (16) 6712-1936
 Fone Diário: (16) 6712-1936
 Celular: (16) 6712-1936
 Exemplo de preço: R\$ 1,25
 Nº de páginas: 05
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
 PELO EDITORIAL.

**Drogas?
Diga não.**

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: um simples furo com um de plástico, de metal ou de vidro, no corpo e rasgado, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.